



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

**DECRETO N° 5.820/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013.**

**Suplementa Dotações Orçamentárias, aponta recurso e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2.507/2012, de 19 de dezembro de 2012, artigo 8º, inciso V,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementada, num total de **R\$ 190.170,00** (cento e noventa mil, cento e setenta reais) a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.229 Construção de EMEI - Canudos - Proinfância - União

3.4.4.9.0.51.91.02.00.00 Obras Civis

**R\$ 190.170,00**

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:**

**R\$ 190.170,00**

**Art. 2º** Servirá de recurso para atender a(s) despesa(s) prevista(s) o cancelamento de parte da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1.01.02.05 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.227 Construção de EMEI - Bairro São José Kephas - Proinfância - União

3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos

**R\$ 5.770,00**

1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.231 Construção de EMEI - Bairro Rondônia - Proinfância - União

3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos

**R\$ 20.752,00**

3.4.4.9.0.52.33.00.00.00 Equip. Áudio, Vídeo e Foto

**R\$ 20.752,00**

3.4.4.9.0.52.42.00.00.00 Mobiliário em Geral

**R\$ 50.696,00**

1.01.02.05.03.00.012.365.0019.1.233 Construção de EMEI - Boa Saúde - Proinfância - União

3.4.4.9.0.52.12.00.00.00 Aparelhos e Utens. Domésticos

**R\$ 20.752,00**

3.4.4.9.0.52.33.00.00.00 Equip. Áudio, Vídeo e Foto

**R\$ 20.752,00**

3.4.4.9.0.52.42.00.00.00 Mobiliário em Geral

**R\$ 50.696,00**

**TOTAL DO CANCELAMENTO:**

**R\$ 190.170,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 17 (dezessete) dias do mês de maio de 2013.

LUIZ LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ROQUE WERLANG

Secretário Municipal de Administração cumulativamente